



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 166

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 288, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.003912/2025-08, resolve:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Procuradores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, junto à Receita Federal do Brasil (RFB):

Juliel Marcos de Carvalho, SIAPE nº 1221216;

Ana Tereza dos Santos Silva, SIAPE nº 3390250;

Antônia Silva do Nascimento, SIAPE nº 1264901;

Fábio Paulo Sousa Costa, SIAPE nº 3406084; e

Miqueias de Oliveira Nascimento, SIAPE nº 1212092.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga os termos da Portaria nº 174, de 06 de junho de 2025.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 289, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.006069/2026-63, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, com mandato até 11 de abril de 2030, com a seguinte composição:

Coordenadora:

Profa. Dra. Rosa Helena Rebouças

Vice - Coordenador:

Prof. Dr. Jand Venes Rolim Medeiros

Membro Efetivo:

Prof. Dr. Marcelo de Carvalho Filgueiras – Docente

Membro Suplente:

Prof. Dr. José Delano Barreto Marinho Filho

Membro Efetivo:

Profa. Dra. Karina Oliveira Drumond – Médica Veterinária

Membro Suplente:

Vanderson José Pio de Freitas Vilarinho – Médico Veterinário

Membro Efetivo:

Profa. Dra. Irlaine Rodrigues Vieira – Bióloga

Membro Suplente:

Dra. Franciele Basso Fernandes Silva – Bióloga

Membro Efetivo:

Msc. Werlanne Mendes de Santana Magalhães – Instituto Tartarugas do Delta

Membro Suplente:

Igor Carvalho Santos – Instituto Tartarugas do Delta

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga os termos da Portaria nº 157, de 29 de maio de 2026.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 397, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
LIGIA CARVALHO QUEIROZ	701200	D-012	D-013	30/05/2026	23855.004594 /2026-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 398, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DOPARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
CHARLES DA SILVA CARVALHO	701266	D-015	D-016	16/07/2026	23855.004616 /2026-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 399, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
DIANA CASTRO PESSOA	701079	E-012	E-013	11/06/2026	23855.004598/2026-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 400, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução nº 261/2025 do CONSEPE/UFDPAr e na lei 12.772/2012, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA

ALESSANDRA TANURI MAGALHÃES	23855.000960/2026-72	FISOTERAPIA	MS-D1	15/03 /2026
-----------------------------	----------------------	-------------	-------	----------------

Art. 2º A INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 401, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução nº 261/2025 do CONSEPE/UFDPAr e na lei 12.772/2012, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
PEDRO JORGE SOUSA DOS SANTOS	23855.004799/2026-15	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	MS-C2	05/08 /2026

Art. 2º A INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 402, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução nº 261/2025 do CONSEPE/UFDPAr e na lei 12.772/2012, para o(a) docente abaixo indicado (a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	CURSO	PROGRESSÃO PARA
------	----------	-------	-----------------

			NÍVEL	DATA
GLAUBER LIMA MOREIRA	23855.004659/2026-12	TURISMO	MS-C2	16/08/2026

Art. 2º A INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 403, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006051/2026-64, resolve:

Art. 1º Designar KRISTIANE ALVES ARAÚJO, SIAPE nº 1361112, Chefe de Divisão de Registro e Certificação - DRC/COCEX/PREX (FG-01), para substituir LUCIANA ROCHA FAUSTINO, SIAPE nº 1177969, Coordenadora de Cursos e Eventos - COCEX/PREX (CD-04), no período de 16/09/2026 a 21/09/2026, por motivo de viagem a serviço do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 404, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução nº 261/2025 do CONSEPE/UFDPAr e na lei 12.772/2012, para o(a) docente abaixo indicado (a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
FLÁVIO FURTADO DE FARIAS	23855.004582/2026-54	FISIOTERAPIA	MS-C2	12/08/2026

Art. 2º A INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 405, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução nº 261/2025 do CONSEPE/UFDPAr e na lei 12.772/2012, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JANAINA DE ARAUJO SOUSA SANTIAGO	23855.004307/2026-10	ENGENHARIA DE PESCA	MS-C3	05/07/2026

Art. 2º A INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 406, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, RESOLVE:

Art.1º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução nº 261/2025 do CONSEPE/UFDPAr e na lei 12.772/2012, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
ISRAEL DE SOUSA EVANGELISTA	23855.004306/2026-37	MATEMÁTICA	MS-C1	17/07/2026

Art. 2º A INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 407, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006020/2026-28, resolve:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) Rodrigo da Silva Costa, SIAPE nº 3540004 Cargo: Assistente em Administração, lotado na Divisão de Execução Interna - DA/PRAD para a Diretoria Administrativa - PRAD, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba UFDPAr, a partir de 11 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 82, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, nos demais normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.005473/2026-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 09/2026, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa LACERDA E CAMPELO LTDA:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Selmira Maria Ribeiro Alves - SIAPE nº 1475784, Cargo/Função: Chefe de Gabinete, Setor: Gabinete da Reitoria/REITORIA;

II – Gestor(a) Substituto(a): Todos os eventuais substitutos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Lígia Carvalho Queiroz - SIAPE nº 1264612, Cargo/Função: Chefe do Cerimonial, Setor: Cerimonial/REITORIA;

II – Fiscal Substituto(a): Nachara Campos Mendes - SIAPE nº 1172805, Cargo/Função: Secretária do Gabinete da Reitoria, Setor: Gabinete da Reitoria/REITORIA.

Art. 2º - As atribuições do Gestor e do Fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFDPAr Nº 79, de 03 de setembro de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO